



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVIL/CADJJFL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO).
7. RESULTADOS PRETENDIDOS
8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da escalada de informações do mundo contemporâneo, principalmente com a popularização da utilização dos meios digitais, a Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas ver surgir a necessidade de possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes os meios e condições necessárias à consecução deste objetivo.

A biblioteca atualmente dispõe de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, bem como empréstimos aos magistrados e servidores, e visando a ampliação dos serviços é a disponibilização de meios, principalmente os eletrônicos, tais como periódicos e outras publicações, visto que esse tipo de plataforma tem na atualização das informações uma de suas características mais fortes.

Um dos anseios daqueles que atuam em qualquer área do conhecimento, é atualizar o acervo bibliográfico com as mais diversas metodologias e tecnologias, principalmente se tratando de conteúdo "online", com aquisições de bibliotecas digitais das mais diversas editoras existentes no mercado. No âmbito do poder judiciário, é imprescindível que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia, buscando sempre alinhamento com toda a legislação.

Pautado no princípio de que o conhecimento é a mola mestra para a construção de uma sociedade justa e igualitária, o TJAM busca propiciar aos seus membros e servidores a possibilidade de acessibilidade e democratização do conhecimento, e ainda, a ampliação das modalidades de capacitação de de aprimoramento, sempre com o objetivo de contribuir para uma melhor prestação jurisdicional utilizando-se do princípio da celeridade processual.

Importante lembrar que o Direito é uma ciência complexa e com várias vertentes, e que as demandas judiciais diárias exigem a pesquisa de doutrinas nas mais diversas áreas, tais como: direito civil, direito tributário, direito ambiental e outras. O profissional do direito necessita de atualização constante em razão da dinâmica das legislações, buscando a prestação jurisdicional efetiva, em consonância com a era do processo eletrônico, que exige de todos decisões corretas e céleres.

Assim sendo, é plausível e justificada a contratação da assinatura da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE pertencente a editora revista dos dos tribunais, com 200 (duzentos acessos) simultâneos, para atender com acesso eletrônico e online, todas as unidades judiciárias do poder judiciário do estado do Amazonas.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Resolução nº 25/2019 TJAM de 15 de janeiro de 2020;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, por se tratar de material exclusivo da Editora Revista dos Tribunais, comprovado por meio de documento específico, a Divisão de Infraestrutura e Logística realizará pesquisa de preços junto ao fornecedor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilização de 200 (duzentos) acessos simultâneos via intranet/internet durante o período de 12 (doze) meses, uma plataforma profissional, Thompson Reuters Proview, que é o provedor líder mundial de soluções de informação inteligente para empresas e profissionais, combinando experiência industrial com tecnologia inovadora, disponibilizando informação essencial, funcionando como ferramenta de apoio a decisão.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO).

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, tendo em vista as características particulares da execução deste tipo de serviço.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação do serviço supracitado, busca-se:

- a. Nivelamento do conhecimento jurídico;
- b. Celeridade nas decisões, e embasamento técnico-jurídico atualizado;
- c. cumprimento com presteza e rapidez as demandas judiciais de unidades judiciárias evitando a todo custo prejuízo ao jurisdicionado.
- d. Acesso rápido as mais diversas informações do conhecimento jurídico.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5, ou seja, empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva, para serviço de condução de veículos (motorista), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus-AM, 23 de junho de 2021.

Elaborado Por

Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior

Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274542** e o código CRC **904E194E**.